



**Reitoria**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016



Governo do  
Estado da Bahia

## **EDITAL DE MATRÍCULA Nº 158/2020 – SISU**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA, UESB**, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual nº. 13.466, de 22/12/2015, considerando as disposições da Portaria Normativa MEC nº 21, de 05 de novembro de 2012, do Edital nº 41, de 16 de junho de 2020, expedido pela Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, e do Edital nº 102, de 24 de junho de 2020, Termo de Adesão 2ª edição de 2020, as normas estatutárias e regimentais desta Universidade, em especial, as Resoluções Nº 60/2009, Nº 37/2008 (com as alterações introduzidas pela Resolução Nº 52/2016) do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, considerando ainda as disposições dos Decretos Estaduais nºs. 19.528, 19.529, este alterado pelo Decreto 19.532, e 19.549, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 17, 18 e 19/03/2020, que instituiu o trabalho remoto no âmbito do Poder Executivo Estadual, como medida de prevenção à Pandemia.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONVOCAR** os candidatos aprovados em Terceira Chamada relacionados no ANEXO I para as vagas oferecidas nos cursos de graduação da UESB para ingresso no **2º Período Letivo de 2020, por meio do SISU** para entrega da **documentação online no período de 11 a 16 de novembro do ano de 2020**, através do e-mail das Secretarias de Cursos do seu respectivo Campus, conforme disposto abaixo e entrega de **documentação presencial** em período e horários a serem definidos e divulgados pela Instituição.

**I - SGC – Campus Universitário de Vitória da Conquista;**

Email: **matriculadigitalvca@uesb.edu.br**

**II - SSCJQ – Campus Universitário de Jequié;**

Email: **matriculadigitaljqe@uesb.edu.br**

**III - SSCIT – Campus Universitário de Itapetinga;**

Email: **matriculadigitalita@uesb.edu.br**

Parágrafo Único – Os ANEXOS deste Edital encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <http://www2.uesb.br>, tornando-se parte integrante deste.

**Art. 2º-** A matrícula para os candidatos aprovados em 3ª chamada pelo Sisu será realizada em 2 (duas) Etapas obrigatórias:

**§ 1º Primeira Etapa: Entrega de documentação online** - O candidato deverá enviar toda documentação exigida, **de forma legível, em PDF único**, do seu e-mail



**Reitoria**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016



**Governo do  
Estado da Bahia**

pessoal para o email do seu respectivo Campus, em uma única mensagem de e-mail, para os endereços dispostos no Art 1º deste Edital no período supracitado.

**§ 2º Segunda Etapa: Matrícula Presencial** - O candidato Pré -Selecionado na Primeira Etapa deverá apresentar original e cópia de toda documentação exigida neste Edital, em dias e horários a serem estabelecidos e divulgados por esta Instituição.

**Art. 3º** - Os candidatos convocados deverão apresentar a seguinte documentação, conforme o segmento para o qual foi aprovado, durante as etapas mencionadas neste Edital:

### **I – Ampla concorrência (não optantes por cotas)**

- a) Requerimento de Matrícula, devidamente preenchido e assinado constando a mesma data do dia de realização da MATRÍCULA (ANEXO II);
- b) Formulário de Declaração de Não acumulação de cursos de graduação em instituições públicas, devidamente preenchido e assinado pelo convocado e por duas testemunhas. A data do formulário de Declaração de Não Acumulação deverá compreender o período da MATRÍCULA (ANEXO III);
- c) Certificado de conclusão de curso do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- d) Histórico Escolar do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- e) Carteira de Identidade atualizada (original e cópia);
- f) CPF (original e cópia);
- g) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- h) Prova de quitação com o Serviço Militar, se for o caso (original e cópia);
- i) Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral (original e cópia);
- j) 01 (uma) fotografia 3x4 recente;
- k) Declaração de Convalidação do Ensino Médio concluído no exterior, emitida pela Sec/Direc, quando for o caso.

### **II – Reserva de vagas (escola pública)**

- a) Requerimento de Matrícula, devidamente preenchido e assinado constando a mesma data do dia de realização da MATRÍCULA (ANEXO II);
- b) Formulário de Declaração de Não Acumulação de cursos de graduação em instituições públicas, devidamente preenchido e assinado pelo convocado e por duas testemunhas. A data do formulário de Declaração de Não Acumulação deverá compreender o período da MATRÍCULA (ANEXO III);

- c) Formulário de AUTODECLARAÇÃO da procedência de escola pública (ter cursado todos os Ensinos Fundamental II e Médio ou cursos equivalentes em estabelecimentos da Rede Pública de Ensino do Brasil) e de não ser portador de diploma de curso de nível superior, devidamente preenchido e assinado pelo convocado. A data do formulário de AUTODECLARAÇÃO deverá compreender o período da MATRÍCULA (ANEXO IV);
- d) Certificado de conclusão de curso do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- e) Histórico Escolar do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- f) Certificado de conclusão de curso do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) ou de curso equivalente, devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- g) Histórico Escolar do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- h) Carteira de Identidade atualizada (original e cópia);
- i) CPF (original e cópia);
- j) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- k) Prova de quitação com o Serviço Militar, se for o caso (original e cópia);
- l) Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral (original e cópia);
- m) 01 (uma) fotografia 3x4 recente;
- n) Declaração de Convalidação do Ensino Médio concluído no exterior, emitida pela Sec/Direc, quando for o caso.

### **III – Reserva de vagas (escola pública e autodeclarado)**

- a) Requerimento de Matrícula, devidamente preenchido e assinado constando a mesma data do dia de realização da MATRÍCULA (ANEXO II);
- b) Formulário de Declaração de Não acumulação de cursos de graduação em instituições públicas, devidamente preenchido e assinado pelo convocado e por duas testemunhas. A data do formulário de Declaração de Não Acumulação deverá compreender o período da MATRÍCULA (ANEXO III);
- c) Formulário de AUTODECLARAÇÃO da condição racial (preto ou pardo), procedência de escola pública (ter cursado todos os Ensinos Fundamental II e Médio ou cursos equivalentes em estabelecimentos da Rede Pública de Ensino do Brasil) e de não ser portador de diploma de curso de nível superior, devidamente preenchido e assinado pelo convocado. A data do formulário de AUTODECLARAÇÃO deverá compreender o período da MATRÍCULA (ANEXO V);
- d) Certificado de conclusão de curso do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- e) Histórico Escolar do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);





**Reitoria**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016



Governo do  
Estado da Bahia

- f) Certificado de conclusão de curso do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) ou de curso equivalente, devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- g) Histórico Escolar do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- h) Carteira de Identidade atualizada (original e cópia);
- i) CPF (original e cópia);
- j) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- k) Prova de quitação com o Serviço Militar, se for o caso (original e cópia);
- l) Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral (original e cópia);
- m) 01 (uma) fotografia 3x4 recente;
- n) Declaração de Convalidação do Ensino Médio concluído no exterior, emitida pela Sec/Direc, quando for o caso.

§ 1º- A Uesb divulgará , no Site oficial da UESB a relação dos candidatos Pré-Selecionados que enviarem toda a documentação online nos dias e horários estabelecidos neste Edital e atenderem aos requisitos exigidos deste, bem como relação dos candidatos indeferidos (documentação pendente).

§ 2º- O candidato que tiver sua solicitação de matrícula online indeferida, poderá interpor recurso no prazo de até dois dias úteis, através do formulário (ANEXO VI), contados a partir da divulgação da relação de matrículas indeferidas para os respectivos endereços de emails das Secretarias de Cursos dispostos no art. 1º deste Edital, conforme Curso e Campus. A UESB divulgará, em até dez dias úteis depois do prazo final para interposição de recursos, o resultado.

§ 3º - **Na Segunda Etapa**, toda a documentação enviada online, deverá ser apresentada **original e cópia** pelo candidato Pré- selecionado ou por seu Procurador devidamente constituído, à Secretaria de Cursos do seu respectivo Campus, para fins de homologação e confirmação da sua matrícula, em dias e horários a serem divulgados posteriormente pela Instituição.

§ 4º - O candidato Pré-Selecionado que não comparecer para entrega de documentos na data estabelecida pela Instituição, ou não apresentar toda documentação exigida na forma deste Edital não terá a sua matrícula homologada, sob perda da respectiva vaga.

§ 5º - **Os candidatos aprovados, que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas**, além da documentação relacionada no *caput*, deverão apresentar à Secretaria de Cursos do seu respectivo Campus, durante as etapas mencionadas no Art. 2º deste Edital, **a documentação comprobatória das exigências para ocupação das vagas**, que será analisada e homologada, observando-se as condições estabelecidas na Resolução do CONSEPE nº 37/2008, alterada pela Resolução Nº 52/2016.

**§ 6º - Os candidatos aprovados, que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas**, além da documentação relacionada acima, deverão apresentar à Secretaria de Cursos do seu respectivo Campus, nas respectivas etapas mencionadas no Art. 2º deste Edital, declaração emitida pela DIREC acerca da entidade mantenedora, do colégio/escola em que cursou o ensino fundamental II ou de curso equivalente (6º ao 9º ano) e médio ou de curso equivalente (1º ao 3º ano), devidamente carimbada e assinada, quando a entidade não constar no(s) histórico(s) apresentado(s).

**§ 7º - Os candidatos aprovados, que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas**, deverão preencher as **autodeclarações**, em formulários próprios, que constam nos ANEXOS IV e V deste Edital, e apresentá-los à Secretaria de Cursos do seu respectivo Campus durante as etapas de matrícula deste Edital.

**§ 8º** – Todos os campos dos formulários ANEXOS a este Edital deverão estar devidamente preenchidos pelo candidato.

**§ 9º** – As informações prestadas nos formulários dos ANEXOS deste Edital serão de inteira responsabilidade do convocado.

**§ 10º** - Não haverá, sob qualquer pretexto, matrícula provisória.

**Art. 4º** - Em conformidade com a Lei 12.089/2009, que veda a ocupação de 2 (duas) vagas, simultaneamente, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional, não poderá matricular-se, o candidato que já tenha matrícula em outro curso de graduação em instituição pública.

**§ 1º** - Em conformidade com o art. 113 do Regimento Geral da UESB, que veda a matrícula em dois cursos de graduação, simultaneamente, na Universidade, não poderá matricular-se o candidato que já esteja matriculado em outro curso de graduação da UESB, salvo se requerer o cancelamento de sua matrícula nesse curso, junto às Secretarias Setoriais e/ou Geral de Cursos e apresentar o respectivo protocolo do cancelamento, no ato da matrícula.

**§ 2º** – Para atendimento ao disposto no caput, os candidatos deverão preencher o Formulário de Declaração de Não Acumulação, que consta no ANEXO II, e apresentá-lo à Secretaria de Cursos do respectivo campus durante as etapas da matrícula mencionadas neste Edital.

**Art. 5º** - De acordo com a Lei nº 9.394/96, só poderão ser matriculados os candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente, tornando-se nula, de pleno direito,



**Reitoria**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016



Governo do  
Estado da Bahia

a classificação daqueles que não apresentarem prova de escolaridade na entrega da documentação de matrícula, independentemente do resultado apresentado no Processo Seletivo.

**Art 6º**- É de responsabilidade exclusiva do estudante a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nos Editais e nas normas que regulamentam o Sisu, bem como as normas que regem este Edital.

**Art. 7º** - O candidato convocado perderá o direito à vaga se não apresentar a documentação, na forma estabelecida, nos dias e horários determinados neste edital, não estando apto (a) para a Segunda Etapa de Matrícula.

**Art. 8º** - Reputa-se desistente da vaga o candidato que não requerer a **MATRÍCULA** no prazo estabelecido acima, configurando-se, automaticamente, sua renúncia à classificação que obtivera e ao direito dela decorrente.

**Art. 9º** - Concluída a Primeira Etapa da matrícula dos convocados em Terceira chamada do SISU a Universidade poderá emitir tantas listas quantas necessárias com a convocação dos subsequentes classificados para preencher vagas remanescentes e de desistências.

**Parágrafo Único** - As chamadas subsequentes, se houverem, ocorrerão obrigatoriamente até o limite de ¼ do período letivo vigente.

**Art. 10º** - Constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade na documentação entregue ou apresentada, a **MATRÍCULA** será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

**Art. 11º** - Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria Geral e, ou Secretarias Setoriais de Cursos/PROGRAD.

**GABINETE DA REITORIA, Vitória da Conquista, 03 de novembro 2020.**

**LUIZ OTÁVIO MAGALHÃES**  
**REITOR DA UESB**



**Reitoria**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016



Governo do  
Estado da Bahia

ANEXO I DO EDITAL Nº 158/ 2020  
CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA

**ADMINISTRAÇÃO – Vespertino – Bacharelado**

**Ampla concorrência**

ARTHUR LACERDA DE SOUSA 1506285104

LUCAS ROCHA RIBEIRO 1450770630

MARCELO FRUTUOSO SILVA 1304802825

MATHEUS PEREIRA LINO 2047956994

SAMARA SAMPAIO SANTANA 1443636827

**Cota Étnico-racial**

JOAO VITOR DA SILVA CANGUSSU 22.228.681-49

LAYSA PEREIRA DE MOURA 1595431268

LUCIANE SANTOS SILVA 2128442702

LUIZ FELIPE SOUZA 1295164140

MILENA DE JESUS SILVA 1642428302

**Cota Social**

ISABEL ROCHA SILVA 2206017555

LUIS FELIPE SILVA REGO 22.135.207-47

**AGRONOMIA – Integral – Bacharelado**

**Ampla concorrência**

ANTONIO FRANCISCO SILVA CORREIA 1011855372

GABRIEL FRAGA MIRANDA MENEZES SANTOS 1353550109

GABRIELA AMORIM GOMES 2039941754

HENRIQUE FERNANDO GUERRA SOUZA 15.518.950-64

RUAN LIMA DE JESUS 1585430099

**Cota Étnico-racial**

RAFAEL SANTOS SOUSA 2028792590

SAMUEL DE OLIVEIRA 21.601.529-43

**Cota Social**

ERICA SANTOS OLIVEIRA 14.842.243-88

JOSIAS DA SILVA MATIAS FILHO 1514789531

**CIÊNCIAS SOCIAIS – Matutino – Licenciatura**

**Ampla concorrência**

AFONSO CARVALHO LIMA PRIMO 2103755316





**Reitoria**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016



Governo do  
Estado da Bahia

CLARA ANANDA FERREIRA DOS SANTOS 2025621825  
GEOVANNA KARLA PEREIRA DE ALMEIDA 1583177779  
GUSTAVO SOUZA LEITE 16120445626

### **Cota Étnico-racial**

FRANCIELLEN BORGES SANTOS 2033278530  
INGRID CAMPOS PEREIRA 80 35466461  
IURI DOS SANTOS OLIVEIRA ALMEIDA 1383515115  
VINICIUS DOS ANJOS OLIVEIRA 1644391023

### **Cota Social**

ALISSON RIAN SANTOS MOREIRA 2174387255  
JOAO CARLOS DA SILVA 1504853520  
MILENE MEYRE DA SILVA 21.639.280-20

### **CINEMA E AUDIOVISUAL – Matutino – Bacharelado**

#### **Ampla concorrência**

ALANA COSTA DE OLIVEIRA 2116677  
DEBORA GALDINO SOUZA ANDRADE 1410306151  
DEBORA LAIS MONTEIRO SILVA 1200799330  
FRANKLYN ROCHA SANTOS 982434030  
MARIA ESTELLA SANTOS DA INVENCAO 71155040  
RAFAEL CORREA LIMA BAPTISTA 27.793.212-5

### **Cota Étnico-racial**

ELTON JUNIO SOARES 64.122.129-0  
GABRIEL ALVES LEAO 6459952  
MARIA EDUARDA MOREIRA DA SILVA 2229203940  
NAYARA CORREA FERREIRA SANTOS 18253805

### **Cota Social**

EDUARDA TAVARES BARBOSA 3959895  
GABRIEL MOREIRA GUEDES CARDOSO 1536475238  
VITOR JOSE DA GUARDA PEREIRA 1293083232

### **DIREITO – Matutino – Bacharelado**

#### **Ampla concorrência**

JADE SILVA MATTOS 1413957374  
LAURA SANTANA DE ALMEIDA 34305335  
PEDRO LUCAS ROCHA PRADO 1465256393  
ROBERTA LUCCHESI CONCEICAO MASCARENHAS 13.147.717-01  
VINICIUS DE CASTRO LIMA 21621020





**Reitoria**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016



Governo do  
Estado da Bahia

### **Cota Étnico-racial**

MARIA BETANIA MOTA PIMENTEL 2160633615

PEDRO HENRIQUE VASCONCELOS SANTOS 1470105942

SOFIA DE FREITAS MACHADO MG 22144346

WARLEI DIAS DOS ANJOS 13.152.618-98

### **Cota Social**

THAIS RIBAS TRINDADE 20954117-22

### **FILOSOFIA – Noturno – Licenciatura**

#### **Ampla concorrência**

CAROLINE NOVAES ROCHA 2182431209

DIOGO GUIMARAES GOTARDO 500000554

LARISSA NOVAIS ROCHA 16801766 09

MATHEUS STEIN 1521574928

NATHALIA DE OLIVEIRA NEVES 1463125704

RAMON SOUSA OLIVEIRA 13.496.278-68

TAISSA EMILLY MENEZES DE ALMEIDA 1646515358

THALES MATOS DE SENA 2274109559

### **Cota Étnico-racial**

CAINA DA SILVA PINHEIRO 551619818

ENNE THAIS CARVALHO MATOS 594078349

JAINÉ ARAUJO SANTOS 1696856329

NELSON MALHEIRO DOS SANTOS FILHO 1676405933

### **Cota Social**

IAERVLEN CAMPOS LIMA 46954600-1

THAIS SILVA ROCHA 1639465820

### **GEOGRAFIA – Noturno – Licenciatura**

#### **Ampla concorrência**

ANA CLARA DE MATOS NOGUEIRA 1591682606

BRUNO SILVA RODRIGUES 1539183149

DAVID ECA MENEZES DE OLIVEIRA 2115736125

JOICY SANTOS SILVA 2107214301

KAROLINE LIMA SANTOS 1489996893

NADIA LIVIA SANTOS TRABUCO GUIMARAES 2023057914

TALITA CARVALHO DOS REIS 2240048166

### **Cota Étnico-racial**



**Reitoria**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016



Governo do  
Estado da Bahia

ALESSANDRA FABIOLA LOBO MAIA 2013233892

FABIANO SOUZA PEREIRA 2177034450

GABRIEL SILVA SANTOS 1578603021

LUCAS ALMEIDA FERREIRA 1655237195

**Cota Social**

WESLEY SILVA VIEIRA 2129429807

**HISTÓRIA – Vespertino – Licenciatura**

**Ampla concorrência**

ESTHER PESSOA COSTA 2123144754

MARIA CLARA BRITO SOUZA 2189846188

**Cota Étnico-racial**

RUI JANUARIO DOS SANTOS NETO 1531969550

**Cota Social**

SAMARA ALVES ROCHA 2173363450

**LETRAS VERNÁCULAS - PORTUGUÊS E RESPECTIVAS LITERATURAS - Vespertino –  
Licenciatura**

**Ampla concorrência**

AMANDA ALMEIDA OLIVEIRA 16.445.816-63

BRENDHA FAGUNDES GUSMAO 2200755147

LETICIA DIAS FERRAZ 20641867197

**Cota Étnico-racial**

GEOVANA DA SILVA NASCIMENTO 2101970210

TACILA CONCEICAO DOS SANTOS 2034634985

TAMIRES SOUSA ALMEIDA 1655932020

**Cota Social**

SHIRLEI BRITO ANDRADE 1645613747

**MEDICINA - Integral – Bacharelado**

**Cota Étnico-racial**

KATHLEN COUTINHO DE SOUZA 2108130675

**PEDAGOGIA - Noturno – Licenciatura**

**Ampla concorrência**

DRIELE SOUZA DA SILVA 2066611425



**Reitoria**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016



Governo do  
Estado da Bahia

GABRIELA STHEFANE SILVA MARTINS 1468462652

HEMILLY DE OLIVEIRA SOUTO 2239944307

KEILLA PINHEIRO MOTA 1516100450

LARISSA SILVA SANTOS 1548808334

### **Cota Étnico-racial**

BRUNA SANTOS TELES 1520445075

FERNANDA NUNES OLIVEIRA 1620665387

### **Cota Social**

HELLEN SANTOS SILVA 2064326405

ISABELA CRISTINA PEREIRA PRADO 1640233482

LEILA AGUIAR PIRES 2028395753

### **PSICOLOGIA - Integral – Bacharelado**

#### **Ampla concorrência**

ANA CLARA MARQUES SOARES 1567722482

GISELE BASTOS LOBO 2105777899

ISABELLA TRINDADE ECA 1426298390

### **Cota Étnico-racial**

ERICA SILVA OLIVEIRA 2193266492

### **Cota Social**

MATEUS SILVA LIMA 1434562700

CAMPUS DE JEQUIÉ

### **ENFERMAGEM - BACHARELADO - INTEGRAL**

#### **Ampla concorrência**

ANNE CAROLINE SOUZA BARRETO 3.429.963-7

FLAVIA CRISTINA CABRAL SANTOS 15825059

IVANY CAROLINE SILVA CABRAL 7053487

KARINE BARROS DE SOUZA 1468697293

TAISSA BEATRIZ ASSUNCAO CHAGAS 048885302013-2

YASMIN PINHEIRO FIGUEREDO 22.319.868-41

### **Cota Étnico-racial**

GIRLAN FREITAS MEIRA 2131651554

LIVIA LUZ PEREIRA 1602176442



**Reitoria**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016



Governo do  
Estado da Bahia

### **Cota Social**

ISABELLY DIAS LIMA BRANDAO 2208549988

### **FARMÁCIA - BACHARELADO – INTEGRAL**

#### **Ampla concorrência**

BRUNA KUIM MORBECK DE SOUZA 1624429122

MIKELLE PEIXOTO DE OLIVEIRA 1459196767

RUY CONCEICAO PEDREIRA NETO 1377031713

VITOR GABRIEL SANTOS LOPES 2168210705

### **Cota Étnico-racial**

ANNANDA RIBEIRO BARRETO 1602179972

JESSICA SANTOS RODRIGUES 2184483842

### **Cota Social**

JAQUELINE APARECIDA CORDEIRO TEIXEIRA 1319277799

NATAN SARAIVA DE OLIVEIRA 2120120374

### **FISIOTERAPIA - BACHARELADO – INTEGRAL**

#### **Ampla concorrência**

GUSTAVO SANTOS GAMA 2051183643

JULIANE NASCIMENTO COSTA 7772276

LAIS DOS SANTOS MARQUES 1335675329

PEDRO ANTONIO CARDOSO MORAES 37010034

REBECA LIMA COSTA 16207527 86

### **Cota Étnico-racial**

FERNANDA BRAGA OLIVEIRA 1519810199

VITORIA DE JESUS ALMEIDA 1681061082

### **Cota Social**

NICANOR ALVES SILVA CAMPOS 21.812.170-92

### **LETRAS - PORTUGUÊS E LITERATURAS DA LÍNGUA PORTUGUESA - LICENCIATURA – MATUTINO**

#### **Ampla concorrência**

ADENILZA PEREIRA DE JESUS 2254968106

ANDREZA GABRIELLI NASCIMENTO DOS SANTOS 2105528325

GABRIEL DIAS SANTANA 21.212.932-56

LIZ BEATRIZ SILVA CONCEICAO 15634008872





**Reitoria**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016



Governo do  
Estado da Bahia

MARIANA LAGO GOMES 1531179665

SAMARA MOTA MOREIRA 3733037502

### **Cota Étnico-racial**

CARLA ANDREIA ALMEIDA SANTOS 2073468870

FELIPE SANTOS DE JESUS 2125526786

MARTA CONCEICAO LIMA LOPES 22399452-90

QUEZIA ARAUJO SANTOS 3970805651

### **Cota Social**

JOCILENE SUTERIO SILVA 21.433.572-06

## **MATEMÁTICA - LICENCIATURA - NOTURNO**

### **Ampla concorrência**

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS CAMPOS 021.053.006.50

EMILLY BETES QUEIROZ 1568044410

MAICON SOUZA LAGO 1424120900

OSANA VITORIA FRANCA SANTOS 1606209701

RAMON MOREIRA DOS SANTOS 1626679223

YURI MOREIRA ROQUE 1367197678

### **Cota Étnico-racial**

ANTONIO CARLOS MASIEL SANTOS 1575198649

KARLA ANDRESSA NASCIMENTO VIEIRA 1448413044

RAFAEL WESLEY DE SOUZA MENDES 1351060449

VALDEIR SANTANA DE JESUS 1363772565

### **Cota Social**

ADRINE DE MOURA SILVA 2109093315

MARIA BEATRIZ LIMA ROLIM 382853830

## **ODONTOLOGIA - BACHARELADO - INTEGRAL**

### **Ampla concorrência**

FELIPE CAVALCANTI SAMPAIO ANTUNES PIERONI 21.159.719-81

### **Cota Étnico-racial**

IAN SILVA MEIRA 1551499541

## **PEDAGOGIA - LICENCIATURA – NOTURNO**

### **Ampla concorrência**

AMANDA CAIRES SANTOS 2138935337



**Reitoria**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016



Governo do  
Estado da Bahia

BRUNA LORRANA SILVA SANTOS 1674575513  
CLEICIANE DOS SANTOS DE OLIVEIRA 2180780800  
LINDEMBERG SAMPAIO CARDOSO 477224520  
STEFANY LEAL BRITO MEIRA 1590747704  
VERONICA AMORIM DE FRANCA 1406089150

**Cota Étnico-racial**

CECILIA DE OLIVEIRA MIRANDA 10534  
LARISSA SANTOS SILVA 2068214687

**Cota Social**

MARCIELE BISPO DE CARVALHO 1660975514

**QUÍMICA - BACHARELADO – INTEGRAL**

**Ampla concorrência**

CINDERELA SOUZA MUNIZ 60452271X  
KARLA SILVA ARAUJO 2296880630  
NOEL SOUZA SILVA JUNIOR 1419763733

**Cota Étnico-racial**

ELIZEU DE JESUS SANTOS JUNIOR 2201339481  
LUAN SANTOS MENDES 2219874877

CAMPUS ITAPETINGA

**CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO - INTEGRAL**

**Ampla concorrência**

MARIA VICTORIA ARAUJO ANDRADE 14202563 19  
MONICA MARIA CAMPOS MANGABEIRA FRANCA 1517340110  
RAVENNA TERENCE DE ASSIS SANTOS 1641272910

**Cota Étnico-racial**

RAYNA SILVA DE CARVALHO 1638387800

**Cota Social**

ANA CLAUDIA BARRETO SANTANA 2047073740  
CAMYLLLE SANTOS MATOS 2032357704

**CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA - NOTURNO**

**Ampla concorrência**

BARBARA VALERIA DA SILVA LIMA 9606504  
KATILA SILVA DE OLIVEIRA 1582647380



**Reitoria**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016



Governo do  
Estado da Bahia

MARCELO DA SILVA ALVES CRUZ 1599782545

ZILDA GABRIELLY ROCHA ALVES 1657322459

**Cota Étnico-racial**

CLAUDIA SOUZA ALCANTARA 2156966206

JOAO VITOR VIEIRA DOS SANTOS 2175757811

LIVIA MARIA LOPES DA SILVA 1489683763

**Cota Social**

ANGELICA OLIVEIRA CERQUEIRA 1404218076

**PEDAGOGIA - LICENCIATURA - MATUTINO**

**Ampla concorrência**

CLAUDIO ANTUNES DOS SANTOS JUNIOR 21.632.620-65

NATALIA OLIVEIRA SOUZA 2200027460

YASMIN DA SILVA CARDOSO 23.011.882-80

**Cota Étnico-racial**

GEOVANE BLESASANTOS 2107522545

LETICIA NOVAIS PASSOS 15.386.355-26

LORRANA SANTOS DE OLIVEIRA 2055562134

**ZOOTECNIA - BACHARELADO - INTEGRAL**

**Ampla concorrência**

JOAO PEDRO ROCHA MOREIRA 1276353600

MARLON FERREIRA BORGES 3333600

RITA NALVA VIGARIO DE SA 2198861640

**Cota Étnico-racial**

ALANA LIMA OLIVEIRA 2061156959

MIKELE PEREIRA ARCANJO 1264207000

SABRINA MASCENO SOUSA 2036037887

**Cota Social**

PAMELA LUYSA SILVA RAMOS 16439235 10

**Reitoria**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016Governo do  
Estado da Bahia**ANEXO II DO EDITAL Nº 158/ 2020****MATRÍCULA - Dados Pessoais**

Nome do aluno:					<b>FOTO 3X4</b>
Nome social do aluno:					
Nome do Pai:					
Nome da mãe:					
Nº RG (Identidade)		Data de Expedição do RG		Tipo do RG ( ) CIVIL ( ) MILITAR ( ) PROFISSIONAL	
Nº do CPF do aluno		Estado civil	Data de Nascimento	Naturalidade	Estado
Sexo	Cor/Raça	Escolaridade		Profissão	
Nº Doc. Militar		Data de Emissão do Doc. Militar		Órgão emissor do Doc. Militar	
Nº do Título de Eleitor		Zona	Seção	Órgão emissor do Título/Cidade/Estado	
Possui deficiência? ( ) Sim ( ) Não		Tipo de deficiência:			
É destro? ( ) Sim ( ) Não		tipo sanguíneo:	E-mail(obrigatório pessoal, mesmo e-mail do envio de documentação)		

**Endereço de Moradia**

CEP		(Avenida, Rua, Praça, Comunidade quilombola, Aldeia, etc.).			
Nº	Bairro		Estado	Cidade	Telefone

**Dados do Curso**

Curso requerido/aprovado:		Turno:		Período Letivo		Forma de ingresso	
Optou por cota? ( ) Sim ( ) Não		Tipo: ( ) Étnico-racial ( ) Social ( ) Quilombola ( ) Indígena ( ) Pessoa com deficiência					

**Dados do Ensino Médio**

Nível: <b>MÉDIO</b>		Tipo			Ano de conclusão	
Nome da Escola				Cidade /Estado		

DECLARO estar ciente do Edital Nº 129/ 2020, bem como das disposições da Resolução de Matrícula do CONEPE Nº 60/2009, especificamente que: A nenhum aluno será permitido frequentar as aulas de qualquer disciplina, sem que nela esteja devidamente matriculado, em uma das formas previstas na citada Resolução e das hipóteses do artigo 22 da mesma Resolução que geram o cancelado do vínculo em definitivo. Também estou ciente do Regimento Geral da Universidade e do Programa de Ações Afirmativas regulamentado pela Resolução do CONEPE Nº 37/2008, e sua alterações, não podendo, portanto, a qualquer pretexto invocar o desconhecimento das normativas citadas.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura do Requerente/convocado \_\_\_\_\_



### ANEXO III DO EDITAL Nº 158/2020

#### DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO Lei nº 12.089/2009

Eu, \_\_\_\_\_, RG Nº, \_\_\_\_\_  
DECLARO, para fins de matrícula no  
Curso \_\_\_\_\_, do \_\_\_\_\_ Período Letivo de \_\_\_\_\_ da  
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia que, NÃO ocupo, na condição de estudante,  
simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes  
em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.  
DECLARO, ainda que, tenho conhecimento da Lei nº 12.089/2009, me comprometendo que, caso  
esteja ocupando mais de uma vaga em qualquer instituição pública de ensino superior em todo o  
território nacional, no nível de graduação, terei de optar por uma das vagas no prazo de 5 (cinco)  
dias úteis, contado do primeiro dia útil posterior à assinatura desta declaração, que aqui serve,  
também, como comunicado institucional.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do Convocado

Assinatura da Testemunha nº 1

RG Nº \_\_\_\_\_

Assinatura da Testemunha nº 2

RG Nº \_\_\_\_\_



**Reitoria**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016



Governo do  
Estado da Bahia

## ANEXO IV DO EDITAL Nº 158/2020 AUTODECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, RG nº, \_\_\_\_\_, aprovado de acordo com o critério de reserva de vagas no Concurso \_\_\_\_\_ do ano \_\_\_\_\_, para o \_\_\_\_\_ Período Letivo de \_\_\_\_\_, sob o nº de inscrição \_\_\_\_\_, declaro para fins de matrícula que, de acordo com a Resolução do CONSEPE nº 037/2008, nº 52/2016 e suas alterações, cursei todo o Ensino Fundamental II (do 6º ao 9º ano) e todo o Ensino Médio (do 1º ao 3º ano) ou cursos equivalentes na rede pública de ensino do Brasil, e não sou portador de diploma de curso superior.

Declaro ainda, estar ciente de que se constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade, tanto na documentação entregue no ato da pré-matrícula e/ou da matrícula quanto nas informações aqui prestadas, a minha matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

Local e data: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

**Assinatura**

AD PLENAM VITAM

**ANEXO V DO EDITAL Nº 158/2020  
AUTODECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, aprovado de acordo com o critério de reserva de vagas no Concurso \_\_\_\_\_ do ano \_\_\_\_\_, para o \_\_\_\_\_ Período Letivo de \_\_\_\_\_, sob o nº de inscrição \_\_\_\_\_, declaro para fins de matrícula que, de acordo com a Resolução do CONSEPE nº 037/2008, nº 52/2016, e suas alterações, sou do grupo étnico-racial \_\_\_\_\_, cursei todo o Ensino Fundamental II (do 6º ao 9º ano) e todo o Ensino Médio (do 1º ao 3º ano) ou cursos equivalentes na rede pública de ensino do Brasil, e não sou portador de diploma de curso superior.

Declaro ainda, estar ciente de que se constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade, tanto na documentação entregue no ato da pré-matrícula e/ou da matrícula quanto nas informações aqui prestadas, a minha matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

Local e data: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Assinatura**



**Reitoria**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016



Governo do  
Estado da Bahia

**ANEXO VI DO EDITAL Nº 158/2020  
SOLICITAÇÃO DE RECURSO**

Nome do requerente:		
Endereço (Avenida, Rua, Praça, etc.):	Nº:	Bairro:
Cidade:	Telefone:	e-mail: (Obrigatório para notificações)

Vem requerer

**Recurso;**

a órgão competente desta Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, quanto ao que foi decidido, conforme publicação do indeferimento de matrícula online na data de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, com relação ao seu pedido contido no Requerimento de \_\_\_\_\_ diante da seguinte justificativa:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Local e data: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do (a) Requerente: \_\_\_\_\_